



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 213/2019:** Locação do imóvel situado na Rua Dois de Julho, 829, nº 79, Capelão, Lauro de Freitas/BA, para o funcionamento do Núcleo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 029/2019, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12712/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.2012.33903600-29

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADORA:** ELIDARA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 074.444.245-19, residente e domiciliada na Rua Direta do Capelão, nº 13, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA.

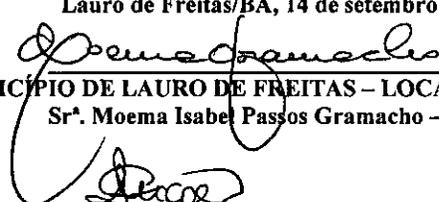
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2021 e termo final em 15/10/2022, mantido o valor mensal de R\$2.426,74 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$29.120,88 (vinte e nove mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 14 de setembro de 2021.

  
 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
 Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
 Sr. Tito Luca da Silva Coelho – Secretário

  
 ELIDARA CONCEIÇÃO NASCIMENTO – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Rosely Venturo da Silva - 881.807.265-53
2. Agnes Assis do Espírito Santo - 217.914.145-91

  
 RAPHAEL GUIMARÃES  
 Procurador do Município  
 Lauro de Freitas/BA